- 1. Repouso biológico, especialmente para a espécie sardinha, com contrapartidas económicas para o sector.
- Considerando que os Rios são maternidades, não será possível a ligação entre as grandes Industrias e as zonas de pesca, locais e costeiras, têm que ser fiscalizados todos os agentes económicos, que lançam muitos químicos para o rio Sado, em Setúbal.
- 3. Pesca prejudicial com utensílios de escavação das maternidades e fundos do mar, prejudicando toda a biodiversidade, ganchorras para a apanha de navalha e ameijola, são o exemplo, na costa da galé entre Sines e Setúbal.
- 4. Não pode haver restrições de captura a determinadas espécies, enquanto existir uma anarquia de circulação de pescado, provindo de outros países. Exemplo: por falta de mercado as OP's solicitam aos seus aderentes que capturem menos carapau e sardinha, quando as embarcações chegam á descarga, existem centenas/milhares de caixas das espécies referidas para serem vendidas num mercado paralelo, peixe provindo de outros países.
- 5. Sistema de vendas por leilão, deveriam terminar, os moldes actuais são penalizantes para o pescador.
- 6. A Comunidade Europeia deveria fixar preços de referência para os seus pescados, entre os seus membros. Exemplo: OP´s em Portugal tem preço de retirada para o Carapau (Trauchurus Trauchurus), e têm fortes problemas de escoamento, já que a Espanha exporta carapau, só que em qualidade diferente, para pior, a preços muito mais baixos que os 0.60€ (sessenta cêntimos) das OP´s fixados na Campanha anual, para valorização desta espécie.
- 7. Como é possível cumprir com as exigências comunitárias nesta situação. Um lance da arte de cerco pode capturar cerca de 150.000 indivíduos(sardinha) mistura cerca de 40 a 50 pequenas espécies abaixo dos 11cm, como é possível escolher no mar??? e em terra na descarga que se faz separação, em presença da fiscalização, dá lugar a multa para a empresa, mestre, OP e classificador, multa na ordem dos 500€/cada, tem que haver percentagem embora mais pequena que preveja estas situações.

Igualmente existe um exagero, quando se trata de peixes misturados com a sardinha, e as embarcações são penalizadas. O cardume é único, o mestre lançou a rede á sardinha, não pode ser constituído arguido, é uma prepotência e arrogância da lei.

Da nova Politica Comum, deve-se extrair procedimentos mais pedagógicos, mais diálogo entre as OP´s, associados e Estados Membros, com vista a obterse, mais e melhores comportamentos.

A nova Politica Comum deve conter procedimentos anuais para o sector, e não cada Estado Membro criar áreas de intervenção, ao arrepio da Legislação Comunitária.

Exemplo: Estender a cadeia das espécies piscícolas a todos os Paises, tomemos por exemplo, um barco de cerco em Portugal é multado por vender salemas, os arrastões não são. Mas Portugal importa de Espanha igualmente a mesma espécie, que pode ser comercializada em Portugal. Porquê???

Preocupamo-nos pela sobrevivência, a falta de jovens para a pesca, o futuro deste sector não está estabilizado, porquê???

1ºlugar, devido aos valores que ocorrem em lota, em comparação com a maisvalia que o intermediário obtém.

2º Normal que o jovem que irá para a profissão de intermediário e não de pescador.

A pesca tem de ser reconhecida por sector económico específico, profissão de alto risco, desgaste físico rápido, exercida em condições de insegurança e dureza profissional. Terá de haver incentivos na área fiscal e outros apoios sociais, senão o futuro está condenado.

Ex. se não fossem alguns reformados, que ainda tem que andar no mar, metade das embarcações do cerco estavam paradas em Portugal.